



ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA E DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 09h40, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Maycon André Ruela e Paulo Zaquette, os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: os Vereadores Paulo Zaquette e Volmir Gronefeld Reis; os membros da COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, os Vereadores Nei Adair Pauvels e Francisco Rossoni Neto; o membro da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: o Vereador Nei Adair Pauvels. Os Vereadores Claudino de Lara e Paulo José Borges Cardoso também se fizeram presentes na reunião. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: **1) PLO 094/2024:** *Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.* Relator CJR: Eli Stefanello; Relator CEFO: Eli Stefanello, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1759>. Foi iniciado os debates do Projeto que está baseado nas metas e riscos fiscais estabelecidos pela Administração Municipal, os Vereadores estão tirando as dúvidas e o Projeto fica a disposição de todos para irem analisando. **2) PLO 095/2024:** *Autoriza o Executivo Municipal a ceder imóveis à APRACOR - Associação dos Produtores Rurais de Corbélia, e, dá outras providências.* Relator CJR: Maycon André Ruela. Relator CVOSP: Eli Stefanello. Relator CICA: Marcos Edson Jandrey, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1762>. O presente Projeto tem por objetivo a cedência das instalações do abatedouro de frango, que o Município de Corbélia adquiriu através do convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura. Os Vereadores questionaram que o presente Projeto não veio bem especificado como por exemplo: quantos produtores irão atuar nisso, qual o investimento, etc. Portanto concluiu-se que vai ser feito emendas ao Projeto e convocar uma reunião para tirar dúvidas. **2) PLO 096/2024:** *Autoria o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma em que especifica abaixo.* Relator CJR: Paulo Zaquette. Relator CEFO: Paulo Zaquette, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1763>. O Projeto tem por objetivo aprovar um crédito especial para poder empenhar as despesas de contribuições a previdência complementar dos servidores públicos, Os Vereadores aprovaram o Projeto. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ausente
Eli Stefanello
Presidente



Maycon André Ruela
Vice-Presidente



Paulo Zaquette
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ausente
Eli Stefanello
Presidente



Paulo Zaquette
Vice-Presidente



Volmir Gronefeld Reis
Membro

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:



Nei Adair Pauvels
Presidente



Francisco Rossoni Neto
Vice-Presidente

ausente
Marcos Edson Jandrey
Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

ausente
Eli Stefanello
Presidente

ausente
Marcos Edson Jandrey
Vice-Presidente



Nei Adair Pauvels
Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 174dcbd3e5b4046f0a7f7daefb29337acd0573f2597d63a01ab3e5f0978b126e
Link de validação: <https://valida.ae/0e94ff22b16e1d9375f32caaed2dfe05070de916a82c30ba07sv>

